

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PENITENCIÁRIA II DE GUARÉ

Centro Administrativo

*Considerando o Parecer CJ 1090/2005, que determina que os numerários e pertences deixados por sentenciados na Unidade em virtude de sua liberação, evasão ou morte, e a notificação dos liberados e dos herdeiros dos falecidos do referido, torno pública a relação abaixo, cientificando-se que possuem numerário na conta pecúlio da PENITENCIÁRIA II DE GUARÉ, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de possíveis interessados da existência do indignado numerário, devendo os interessados munidos de documento de identidade, e no caso de falecimento documento que comprove o parentesco, demonstrar seu direito e efetuar a retirada do numerário na PENITENCIÁRIA II DE GUARÉ sito a Estrada Vicinal Domiciano de Souza, Km 11 – Bairro Capela Velha – Guaré-SP – CEP 18.250-000.

Após esse prazo, referido valor deve ser recolhido aos cofres públicos.

Levantamento saldo de inativos até 31/10/2018.

Perfazendo um total de R\$ 10.151,62 (Dez mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)."

LEVANTAMENTO SALDO INATIVOS ATÉ 31/10/2018

PECÚLIO - PII GUARÉI - PARECER 1090/2005

MATRÍCULA	NOME	RG	DISPONÍVEL	RESERVA	MOVIMENTAÇÃO	DATA
216764	JOEL PIRO JUNIOR	28481218	RS 54,72	RS 6,08	CUMPRIMENTO DE PENA	26/09/2017
276587	MARCELO MEDEIROS	45648862	RS 84,03	RS 9,33	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	28/09/2017
909337	JOSE ANTONIO DA SILVA	71386671	RS 221,76	RS 24,64	LIVRAMENTO CONDICIONAL	29/09/2017
410802	ANDERSON BASTOS DE BRITO	47216076	RS 159,61	RS 17,74	MORTE NATURAL FORA DA UNIDADE	11/10/2017
725976	MARCOS ANDRE DA SILVA	38718324	RS 59,93	RS 6,65	ABANDONO	16/10/2017
384447	LEANDRO EMILIO DE ALMEIDA	32054502	RS 77,80	RS 8,64	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	18/10/2017
254739	NEILTON DA SILVA DE OLIVEIRA	34394934	RS 58,09	RS 6,45	LIVRAMENTO CONDICIONAL	18/10/2017
449630	IZAEL RAMOS DE OLIVEIRA	45622325	RS 14,16	RS 1,58	CUMPRIMENTO DE PENA	30/10/2023
245770	LUIS FERNANDO BESERRA	32018629	RS 0,03	RS 1,63	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	01/11/2023
611949	VANTUIL ALVES DE OLIVEIRA	51813174	RS 47,52	RS 5,28	LIBERDADE PROVISORIA	06/11/2017
213343	MARCIO PEREIRA GOMES	30112520	RS 319,51	RS 35,52	CUMPRIMENTO DE PENA	07/11/2017
370977	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	45850650	RS 70,20	RS 7,80	CUMPRIMENTO DE PENA	20/11/2017
414687	ALEX SANDRO ALMEIDA DA SILVA	29460016	RS 22,60	RS 2,51	CUMPRIMENTO DE PENA	20/11/2023
707410	TAILSON ALVES OLIVEIRA	61834595	RS 86,40	RS 9,60	CUMPRIMENTO DE PENA	21/11/2017
869404	ROMILSON PEREIRA MENEZES	71203466	RS 257,58	RS 43,90	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	23/11/2017
251430	MOISES RODRIGUES	32136986	RS 147,00	RS 16,33	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	12/12/2017
361696	MARCOS RAMOS CAIANA DA SILVA	47065280	RS 0,86	RS -	MORTE NATURAL FORA DA UNIDADE	25/12/2017
990395	THIAGO LOPES SAO MATEUS	71586079	RS 175,67	RS 19,52	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	10/01/2018
647921	RUBENS DE LIMA SANTOS	61665937	RS 35,72	RS 3,96	CUMPRIMENTO DE PENA	14/01/2018
456179	TIAGO LINO DA SILVA	61087311	RS 122,22	RS 13,59	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	19/01/2018
35684	JOSE PEREIRA DA CRUZ NETO	15078353	RS 202,73	RS 22,52	CUMPRIMENTO DE PENA	29/01/2018
369046	CARLOS APARECIDO HERNANDEZ	51833123	RS 11,51	RS 1,29	CUMPRIMENTO DE PENA	29/01/2018
510064	BRUNO GERMANO PEREIRA	44923111	RS 37,99	RS 4,22	REVOGAÇÃO PRISAÇÃO	30/01/2018
614971	CHRISTIAN GUSTAVO BUSCATO	28817880	RS 203,53	RS 22,62	CUMPRIMENTO DE PENA	02/02/2018
458127	THIAGO MAURICIO DA SILVA TORRES	44188784	RS 426,96	RS 47,45	CUMPRIMENTO DE PENA	09/02/2018
1019077	MAICON WILLIAN DE MATOS	71657673	RS 85,33	RS 33,82	LIVRAMENTO CONDICIONAL	15/02/2018
636496	JAMES WESLEY GUEDES DOS SANTOS	61634235	RS 59,31	RS 6,60	ALVARA DE SOLTURA	09/03/2018
159315	MARCOS GON ALVES	31959193	RS 317,94	RS 35,33	LIVRAMENTO CONDICIONAL	09/03/2018
265497	CLAUDIO XAVIER DE SOUZA	22985019	RS 137,88	RS 15,31	CONCESSÃO DE INDUTO	15/03/2018
52076	JOSE CARLOS GON ALVES ROSA	24046740	RS 68,11	RS 7,57	LIVRAMENTO CONDICIONAL	27/03/2018
743376	MARCOS ALEXANDRE DA COSTA	30709642	RS 73,64	RS 8,19	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	03/04/2018
145524	EDIVALDO PADILHA VAZ	30240080	RS 148,79	RS 16,53	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	20/04/2018
698361	GUELDSON DE OLIVEIRA SOUZA	61779971	RS 116,18	RS 12,91	CUMPRIMENTO DE PENA	04/05/2018
895386	ISRAEL EUCLEIDES DE OLIVEIRA EMIDIO	24385623	RS 1,34	RS 101,08	MORTE NATURAL FORA DA UNIDADE	07/05/2018
569662	MARCIO MARIANO DO NASCIMENTO	20991143	RS 225,97	RS 25,11	CUMPRIMENTO DE PENA	09/05/2018
254326	RODRIGO AUGUSTO SANTOS	28206263	RS 146,09	RS -	RELAXAMENTO DE FLAGRANTE	15/05/2018
1064279	BRUNO PIRES DE LIMA	71767472	RS 50,13	RS 5,57	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	18/05/2018
158681	IVAN RODRIGUES BARBOSA	19694923	RS 353,07	RS 39,23	CUMPRIMENTO DE PENA	27/06/2023
985865	JOSE FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO	23133565	RS 78,15	RS 8,69	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	05/07/2018
735950	VILSON REIS FERNANDES FERREIRA	45193914	RS 248,23	RS 27,59	LIVRAMENTO CONDICIONAL	12/07/2018
128805	MARCELO DELEFRATE COSTA	28504824	RS 11,59	RS -	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	16/07/2018
894352	PAULO CESAR FERREIRA	42444853	RS 2,31	RS -	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	17/07/2018
85668	ANDRE LUIZ MENDES	26923266	RS 66,18	RS 7,35	CUMPRIMENTO DE PENA	29/07/2018
739561	DIEGO DE OLIVEIRA CINTRA	49010021	RS 172,78	RS 19,20	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	08/08/2018
1084697	WALLACE OLIVEIRA	28424257	RS 56,30	RS 6,25	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	08/08/2018
739561	DIEGO DE OLIVEIRA CINTRA	49010021	RS 172,78	RS 19,20	LIVRAMENTO CONDICIONAL	06/08/2018
1084697	WALLACE OLIVEIRA	28424257	RS 56,30	RS 6,25	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	08/08/2018
1046642	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	71727481	RS 146,17	RS 16,25	LIVRAMENTO CONDICIONAL	13/08/2023
76165	AGNALDO CORREA LEME	21193422	RS 0,60	RS 2,26	CONC. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE	13/08/2018
351511	JOSE DOMINGOS EVANI DOS SANTOS	45742656	RS 54,44	RS 6,04	CUMPRIMENTO DE PENA	21/08/2018
337029	JOSE APARECIDO LOPES MARTINS	51716208	RS 168,30	RS 18,70	CUMPRIMENTO DE PENA	22/08/2018
164648	FRANCISCO ALVES TRINDADE	23332417	RS 246,10	RS 27,34	CUMPRIMENTO DE PENA	22/08/2018
296784	BRUNO DE JESUS LUCAS	40291107	RS 114,40	RS 11,40	CUMPRIMENTO DE PENA	30/08/2018
1008067	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	71629722	RS 81,92	RS 29,93	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	31/08/2018
233847	IVALDO ROCHA DOS REIS	44127661	RS 37,72	RS 4,20	CUMPRIMENTO DE PENA	02/09/2018
978848	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	71553633	RS 190,48	RS 21,17	CUMPRIMENTO DE PENA	06/09/2018
483272	GEREMIAS DA SILVA BEZERRA	39293649	RS 189,71	RS 21,10	LIVRAMENTO CONDICIONAL	10/09/2018
1115583	EDIVALDO LIMA DE ANDRADE	71944430	RS 70,00	RS -	AGUARDAR RETORNO	21/09/2018
1069654	DOUGLAS RICHARD DE ARRUDA	71787538	RS 25,48	RS 2,83	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	27/09/2018
184038	JULIO CESAR DE ARAUJO MARTINS	30618505	RS 214,59	RS 61,44	HOMICIDIO DENTRO DA UNIDADE	01/10/2018
443399	PABLO GARDEANO RODRIGUEZ	27554443	RS 66,29	RS 7,37	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	04/10/2018
666460	GILSON APARECIDO DOS SANTOS	50261127	RS 85,50	RS 9,50	CUMPRIMENTO DE PENA	04/10/2018
1107906	LUIZ FERNANDO MELLA	71917850	RS 257,95	RS 28,65	PROGRESSÃO REGIME ABERTO	19/10/2018
906717	CASSIO OLIVEIRA SANTOS	71378899	RS 26,40	RS 5,85	PRISAÇÃO ALBERGUE DOMICILIAR	22/10/2018
620890	RODRIGO LUIS DA SILVA	38756034	RS 92,37	RS 47,69	ABSOLUÇÃO PROCESSUAL	22/10/2018
513095	WAGNER SOARES DA SILVA	61267621	RS 183,89	RS 20,43	CUMPRIMENTO DE PENA	31/10/2018
		Sub - total	RS 7.798,84	RS 1.185,78		
				RS 1.167,00		
				RS 10.151,62		

RN VISITAS - CHEQUES NÃO COMPENSADOS

SALDOS INATIVOS TOTAL

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO

Substituição de Mercadoria

Fica Notificada a empresa: SISTEKNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 53.249.470/0001-50, situada à Rua Coronel Frias, 240, Vila Monumento, São Paulo/SP, que no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado, deverá substituir o item 01, por não atender na íntegra o descritivo da Nota de Empenho (01 MICROFONE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 31 X 25 CM (A X L X P) e ENTRADA 12 v), parte anexo do Edital da Dispensa de Licitação Eletrônico 380167000012023OC00276 e Oferta de Compras 2023OC00276 – referente a Nota de Empenho 2023NE03246, a saber o item: 1 – 01 Unidade - CAIXA DE SOM, GABINETE EM PLASTICO INJETADO, ALCA TELESCOPIA; AMPLIFICADA; MULTIUSO; BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, ENTRADAS: USB, SD/MMC CARD, MIC, BLUETOOTH 4.0, AUXILIAR P2, P10 P/ MICROFONE, 01 MICROFONE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 31 X 25 CM (A X L X P). PESO APROXIMADO 10 KG, COM CONTROLE REMOTO, BIVOLT, ENTRADA 12V, SUBWOOFER 12 POL MAGNETO, 400Z, BOBINA 1.5 POL KSV, BATERIA INTERNA, 200W RMS, POTENCIA PMPO 3000W, RESP. FREQUENCIA 80-18KHZ (-10DB) IMPEDANCIA 40HM, CHAVE LIGA/DESL, onde o não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO estará sujeita a referida empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 em seus artigos 86 e 87 e artigos 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, de acordo com o estipulado na Resolução a que se refere a alínea "n" do preâmbulo e Resolução SAP nº 006 de 10/01/2007.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - CORFISP

Comissão Processante Especial

Notificação

O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 282, § 2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA O

Dr. JOSÉ MÁRCIO RIELLI, inscrito na OAB/SP sob nº 367.702, o Dr. RICARDO FERNANDES, inscrito na OAB/SP sob nº 350.877, o Dr. CLAUDIONOR DE MATOS, inscrito na OAB/SP sob nº 337.234, o Dr. CELSO ALVES FEITOSA, inscrito na OAB/SP sob nº 26.464, o Dr. LUIZ AUGUSTO BERNARDINI DE CARVALHO, inscrito na OAB/SP sob nº 160.314, e o Dr. RICARDO DE MATTOS BALESTRO, inscrito na OAB/SP sob nº 365.954, para dar vista dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24329-92460-2020, especialmente o expediente de fls.1156 a 1485. O Processo encontra-se à disposição no horário de expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento na CORFISP, situada à Av. Rangel Pestana, 300 – 1º andar – Sé, São Paulo/SP.

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-
-Presidente Prudente

NOTIFICAÇÃO:

Ficam NOTIFICADOS os abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe 9º de Presidente Prudente>, por meio do e-mail crdpe9@fazenda.sp.gov.br, telefone: (18) 3226-0640, visando à devolução de numerários aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

DANIELA RODRIGUES PEREIRA BALESTRE LOPES, RG. 27.281.832-X, CPF. 206.462.098-25, correspondente ao período de 01/04/2015 a 07/08/2023;

MAGDA BESERRA DE SOUZA CORREA, RG. 41.265.098-8, CPF. 349.870.858-95, correspondente ao período de 01/02/2023 a 31/08/2023;

RENATO MANCILLA RIBEIRO, RG. 17.311.277-8, CPF. 064.815.478-57, correspondente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

Centro de Defesa Sanitária Animal

NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROCESSO SEI 007.00028434/2023-81

O Diretor do Centro de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 87, inciso IV, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º, 59, 61, 64 e 68, §4º do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA FELIPE MAXIMO SOARES, CPF Nº 424.800.768-14, produtor no Sítio São Luiz, localizado no Município de Porangaba, Estado de São Paulo, que lhe foi imposta MULTA, referente ao Auto de Infração nº 322/2021, constante nos autos do PROCESSO SEI 007.00028434/2023-81, no valor de 100 (cem) UFESP's, por ter infringido o Artigo 53, inciso X, do Decreto 45.781, de 27/04/2001. O notificado tem prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação para interposição de recurso dirigido ao Diretor do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal – DDSIA, junto a CDA REGIONAL DE ITAPETININGA. Outrossim, no caso de desistência da interposição do recurso cabível, deverá, no mesmo prazo, realizar a retirada do DARE, referente ao valor da multa, e providenciar o pagamento até a data do vencimento estipulada no DARE, sob pena de remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito na dívida ativa e sua cobrança judicial.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

5º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na página 03, no item 4, ONDE SE LÊ:

Datas	Atividades
29/09/2023 (18h, horário de Brasília) a 06/10/2023 (18h, horário de Brasília)	Período de inscrição do Provão Paulista Seriado.
30/10/2023 a 03/11/2023	Disponibilização do local da aplicação do Provão Paulista Seriado aos candidatos oriundos das redes públicas das demais unidades federativas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
01/11/2023 a 08/12/2023	Primeira remessa - Disponibilização do Portal de Escolhas das vagas dos cursos de graduação do 1º e 2º semestre de 2024.
28/11/2023 e 29/12/2023	Provão Paulista Seriado III com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45min, horário de Brasília.
30/11/2023 e 01/12/2023	Provão Paulista Seriado II com início às 08h e fechamento dos portões às 07h45min, horário de Brasília.
30/11/2023 e 01/12/2023	Provão Paulista Seriado I com início às 14h e fechamento dos portões às 13h45min, horário de Brasília.
A partir do dia 04/12/2023	Disponibilização do Gabarito pela INTERNET no Portal da Fundação VUNESP, a partir das 20h, horário de Brasília.
26/01/2024	Previsão de divulgação do Resultado final do Provão Paulista Seriado.
26/01/2024	Previsão de divulgação da 1ª Lista de Chamada Unificada pela Fundação VUNESP para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2024 .
02/02/2024	Previsão de divulgação da 2ª Lista de Chamada Unificada pela Fundação VUNESP para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2024 .
09/02/2024	Previsão de divulgação da 3ª Lista de Chamada Unificada pela Fundação VUNESP para ingresso no PRIMEIRO semestre de 2024 .
10/02/2023 a 14/02/2024	Escolha de opção única do Aluno na Lista de Chamada no Portal de Escolhas
15/04/2024 a 29/04/2024	Segunda remessa - Disponibilização do Portal de Escolhas das vagas dos cursos de graduação do 2º semestre de 2024.
06/05/2024	Previsão de divulgação da Lista de Chamada Unificada pela Fundação VUNESP para ingresso no SEGUNDO semestre de 2024 .

LEIA-SE:

Datas	Atividades
29/09/2023 (18h, horário de Brasília) a 06/10/2023 (18h	

2. Na página 04, no item 8, subitem 8.2, subsubitem 8.2.3, subsubitem 8.2.3.20 alínea "a",

ONDE SE LÊ:

"Os candidatos deverão observar o disposto no Anexo IV [...]"

LEIA-SE:

"Os candidatos deverão observar o disposto no Anexo IX [...]"

3. Na página 04, no item 8, subitem 8.2, subsubitem 8.2.3, subsubitem 8.2.3.20 alínea "a",

4. Na página 49, inserir o Anexo IX,

INSERIR-SE:

ANEXO IX

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

A) Tema: avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência): consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade.

Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

C) Expressão (coesão e modalidade): consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.

D) Proposta de intervenção: considera-se nesse item a elaboração de proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto. A proposta de intervenção deve claramente indicar uma ação a ser realizada para resolver a situação-problema discutida no texto. Além disso, essa ação/solução deve ser composta pelos agentes sociais responsáveis por sua execução, pelo modo como ela será posta em prática e pelo seu efeito pretendido, além de apresentar um detalhamento que complemente algum desses elementos já mencionados (exemplificação, explicação etc.). O respeito aos direitos humanos também é imprescindível para que a proposta de intervenção não receba nota 0 (zero) neste Critério.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- apresentar formas propositais de anulação, como impróprios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

• Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.

• O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.

• Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

• Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.

• As propostas de redação da Fundação Unesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia

desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.

• A banca examinadora da Fundação Unesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Unesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.

• Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos."

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023) EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1071757-72.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, torna pública a reinclusão da candidata ISIS SANTOS DE ARAGAO no concurso público nº 01/2023, inscrita sob nº 42900530, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Português, pelo Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior, e informa que as notas da candidata (prova objetiva; prova discursiva; videoaula; e títulos) serão oportunamente divulgadas.

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023) EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1073349-54.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, torna pública a reinclusão da candidata SILVANIA PEREIRA DE ALCANTARA FERREIRA no concurso público nº 01/2023, inscrita sob nº 44814771, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Português e Educação Especial, pelo Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior, e informa que as notas da candidata (prova objetiva; prova discursiva; videoaula; e títulos) serão oportunamente divulgadas.

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023) EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1075845-56.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, torna pública a reinclusão do candidato CLAUDINEI DE ARAUJO BASTOS no concurso público nº 01/2023, inscrito sob nº 40471870, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – História, pelo Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior, e informa que as notas do candidato (prova objetiva; prova discursiva; videoaula; e títulos) serão oportunamente divulgadas.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, COMUNICA aos candidatos com deficiência, constantes da Lista Especial, o dia, horário e local da perícia médica dos candidatos relacionados a seguir:

NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
ELDERDE OLIVEIRA BATISTA	42069432	27/11/2023	10:00
FABIO ROCHA DOS REIS	40908720	27/11/2023	09:30
GABRIELA FIGUEIREDO MATA	43166008	27/11/2023	09:30
IVO FERREIRA FILHO	40408744	27/11/2023	08:00
JHUAN MIGUEL OLIVERA SILVA	42142105	27/11/2023	09:00
JOSE CLAUDIO PEREIRA BATISTA	42024412	27/11/2023	08:30
JOSE PEDRO DA SILVA	41045904	27/11/2023	08:30
MIRIAM ALVES RODRIGUES	42540860	27/11/2023	08:30
PAULO SERGIO LUZ	40464709	27/11/2023	09:00
ROSEMEIRE FERRAZ VAZ BATISTA	42419409	27/11/2023	10:00
SANDRA NIZ BOIDE	42764742	27/11/2023	09:00
TATIANA DA COSTA	42273633	27/11/2023	08:30
YEDA CLAUDINO DA SILVA	41143191	27/11/2023	08:00

A perícia será realizada por especialistas nas áreas de deficiência de cada candidato.

O candidato deverá comparecer à perícia munido de documento de identidade original com foto recente, bem como laudo médico e exames complementares.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Edital de Diretor Escolar, de 24/11/2023

A Escola Estadual Luis Elias Attiê nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.

b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;

c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;

d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;

c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;

d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:

- 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
- 2) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- 3) anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III – Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V - Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação: Processo de Atribuição de Coordenador de Gestão Pedagógica 2023, Nome do candidato e telefone para contato.

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- VI - Das inscrições – Entrega do Plano de Ação Pedagógica Local: E.E. Luis Elias Attiê
Período: 24/11/2023; 27/11/2023 à 30/11/2023
Horário: 09h30 às 16h00
- VII- Das entrevistas:
Local: E.E. Luis Elias Attiê
Período: 01/12/2023; 04 à 08/12/2023
Horário: 09h30 às 16h00
- VIII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1 Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Aparecida Machado Julianelli situada na Rua Pedro Marciano de Alcântara nº. 18, em Engenheiro Goulart – São Paulo - SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 30/11/2023 a 07/12/2023 no horário das 9h00 às 16h00 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco Do Brasil, agência nº.3558-0, conta corrente nº. 40.027-0, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 11/12/2023 às 16h00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 13/12/2023 às 11h00 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2023 e 2024

Resultado da Análise da Autodeclaração dos Candidatos PPI (Preto, Pardo ou Indígena)/Heteroidentificação para contratação de Agente de Organização Escolar/2023 e 2024.

Período de reconsideração da decisão: de 25/11/2023 a 29/11/2023, protocolo de recurso na recepção desta Diretoria de Ensino.

Modelo de documento para recurso no site Leste 2 (<https://deleste2.educacao.sp.gov.br/>)

RESULTADO DA ANÁLISE PPI:

Nome	RG	RESULTADO
Vanessa Costa dos Santos	347289435	PPI Confirmado
Alex Andrade da Silva	435917122	PPI Confirmado
Luciana Macarini Sanches	244338498	Não compareceu
Elaine Aparecida Santana Pereira Ruiz	4340947911	PPI Confirmado
Ingrid Silva Lacerda	496016635	PPI Confirmado
Luana Alexandre da Silva	439062640	PPI Confirmado
Kaio Rodrigo Lago Correia	551046661	PPI Confirmado
Kauan Oscar Santos	5000078348	PPI Confirmado
Silvana Paula de Souza	244466798	Não compareceu
Danielle Rodrigues da Silva	353804605	Não compareceu
Gabriel Dias Costa	52.434.853-4	Não compareceu
Luciane da Silva Moya	28897765	Não compareceu
Estefanie Furtado da Silva	445397639	Não compareceu
Larissa Lago Correia	55104665x	Não compareceu
Alessandra de Souza Felix Pereira	381136978	Não PPI
Glabrber Leandro Moja da Silva	593785150	Não compareceu
Alan Esau dos Santos Boas	425267677	Não compareceu
Marcos Salviano de Oliveira	279533135	Não PPI
Simone Madeiros Lima	42.872.094-8	PPI Confirmado
Juliana Santos de Jesus	39.970.527-2	PPI Confirmado
Rosimeire do Espírito Santo	328881934	PPI Confirmado
Elias de Jesus Santos Simões	28.609.800-3	PPI Confirmado
Patricia Xavier de Souza	42200352-9	PPI Confirmado
Janaina Nobre Felizardo	44712620-9	PPI Confirmado
Adão Santos de Jesus	227898096	PPI Confirmado
Adriana Macedo de Jesus de Carvalho	202905883	PPI Confirmado
Thaísa Lauane Gomes da Silva de Jesus	37.515.000-6	PPI Confirmado
João Rodrigo dos Santos Dias	294503134	PPI Confirmado
Amândia Santiago de Moraes	437392788	PPI Confirmado
Josieleide Fernandes Andrade	457708736	Não PPI
Marinalva Pereira Rodrigues	32486816-9	Não compareceu
Fernanda Ribeiro Jorge	40.520.876-5	Não compareceu
Marcos Antonio Moreira	22454486X	Não PPI
Adenilde Barreto da Silva	50.576.663-2	Não compareceu
Wemerson Alexandrino de Souza	29726239-7	PPI Confirmado
Rachel Juliana da Silva Basil	35267561	PPI Confirmado
Fabrizio Ricardo de Oliveira Santos	3824472	PPI Confirmado
Luciana Sousa Fernandes	33527497-3	PPI Confirmado
Rebeca de Oliveira Buzzetti	531422914	Não compareceu
Eliane Gonçalves dos Santos	422495177	Não compareceu

Tatiane dos Santos	34101609707	PPI Confirmado
Cristiane de Jesus Paiva	24.117.173-8	PPI Confirmado
Marlene Aparecida da Silva	197654472	PPI Confirmado
Leidaryn Costância da Silva Rodrigues	447076012	PPI Confirmado
Patrícia da Silva Bispo do Rosario	5035088741	PPI Confirmado
Vanessa Silva Garcia	437796437	PPI Confirmado
Leticia Alexandara Lucio	53.324.401-8	PPI Confirmado
Kaio da Silva Andreza	50773855X	PPI Confirmado
Arielli Carla Teixeira	105484879	Não compareceu
Lígia Roque dos Santos	531335677	Não compareceu
Cleideimar de Souza Pontes	19.126.311-4	Não compareceu
Maria Andreza Santos Barbosa	38438719-6	Não compareceu
Jaqueline Santos Ricci Volpe	62984153-6	PPI Confirmado
Patrícia Cepellos Soares Jardim	422495554	PPI Confirmado
Maria Luisa Fernandini Gonzaga	551610165	PPI Confirmado
Nicolas de Moura Aguiar Leonel	530770052	PPI Confirmado
Eliza de Moura Aguiar Leonel	531024441	PPI Confirmado
Bianca Cordeiro Bergstron	492795241	PPI Confirmado
Maira de Novaes Silva	49476210-x	PPI Confirmado
Bruna Furtado da Silva	492562921	PPI Confirmado
Silvana Rodrigues	17960688-8	PPI Confirmado
Watsuy Denise da Silva Silvano Ribeiro	43654826-4	PPI Confirmado
Regina Teixeira Barbosa Lavelli	439465813	PPI Confirmado
Rosimere Barbosa Correia	360396483	PPI Confirmado
Talita Souto de Campos	44860283-0	Não compareceu
Marcela de Oliveira dos Reis	47430143-6	Não compareceu
Thais Soares Dias Bernini	49318274-3	Não PPI
Regina de Lima Silva	28753909x	Não PPI
Daniela da Silva Dantas	48.339.647-3	Não PPI
Erica dos Santos Brito	270125590	Não PPI
Fabiana da Silva	347965234	Não PPI
Henrique de Jesus da Silva	581965218	Não compareceu
Luiza Vitoria Souza Castelão	585034734	Não compareceu
Maria Auxiliadora Alves Tomaz	372109421	PPI Confirmado
Luana Rodrigues Silva	32889731-0	PPI Confirmado
Damarees Damasceno Silva Rocha Soares	56010805-9	PPI Confirmado
Charles Ferreira Masieiro	379216140	PPI Confirmado
Estefania de Souza Santos	45512033x	PPI Confirmado
Mafalda Pereira de Almeida	221762693	PPI Confirmado
Karine Alves de Oliveira	476040666	PPI Confirmado
Juceleine Erica de Oliveira	441894938	PPI Confirmado
Julia Santos de Oliveira	622582031	PPI Confirmado
Caio Roberto Ferreira da Silva	500086680	PPI Confirmado
Raquel de Souza	36664408-7	PPI Confirmado
Maria da Glória de Jesus Santos	36.281.692-x	PPI Confirmado
Benvinda do Carmo Neta	2833316	